



ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PREDIAL, COM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA L A GOMES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (PROCESSO 23109.000220/2017-87 – PROCESSO SEI 23109.000666/2020-15).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **L A Gomes Segurança Eletrônica**, sediada na Rua Vereador José Rodrigues, nº 74-A, Bairro Vila Itacolomi, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.496/0001-20, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Antunes Gomes, de acordo com representação legal que é lhe outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de n.º 23109.000220/2017-87, Processo SEI 23109.000666/2020-15, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 033/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 014, de 08 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2021, com prazo final em 31 de maio de 2022.

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, passa a ser de **R\$ 87.944,19 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**, em virtude do reajuste dos valores pelo IPCA, conforme previsão



contratual, que no período sofreu uma variação de 6,759190%. O valor mensal, a partir de 01 de junho de 2021, passará a ser de R\$ 7.328,68 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

2.3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º; e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 050/2017 ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 11 de maio de 2021

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2021.05.12 19:52:51 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

L A Gomes Segurança Eletrônica
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª - DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Assinado de forma digital por DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2021.05.13 12:32:37 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Assinado de forma digital por GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Dados: 2021.05.13 13:37:38 -03'00'

NOME/CPF: